



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 10

Marabá, 05 de agosto de 2016

Instruções e prazos para solicitação e pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas vem divulgar novamente à toda comunidade universitária a **Instrução Normativa nº 01, de 02 de fevereiro de 2016** que estabelece os procedimentos necessários para a solicitação e pagamento da gratificação por encargo curso ou concurso no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Lembramos que todos os processos devem ser devidamente instruídos, conforme as orientações contidas nessa IN, e encaminhados a esta PROGEP para demais providências de pagamento.

Nos casos específicos de Banca Examinadora de Concurso, solicitamos que o encaminhamento do processo, seja providenciado somente após a publicação da homologação do resultado final do certame.

Importante saber que o servidor que exercer atividades ensejadoras de pagamento da gratificação em comento não poderá abdicar de sua percepção, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 8.112, de 1990, devendo efetuar a compensação de horas, caso as atividades tenham sido realizadas em seu horário de trabalho.

Informamos também que a compensação de horário deverá ser realizada após a concretização do evento, pois é ele o fato gerador que enseja a necessidade de compensação, em observância ao art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990.

Vale ressaltar que o **encerramento do exercício financeiro de 2016 está próximo** e muitos processos para pagamento de GECC referentes ao Concurso de Edital nº 87/2015 que foram homologados este ano, ainda não foram formalizados pelas respectivas unidades demandantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Abaixo, segue o link de acesso ao **Boletim de Serviço**, através do portal público do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, **Boletim nº 06/2016**, de 02 de fevereiro de 2016:

<https://sipac.unifesspa.edu.br/public/visualizaBoletins.do;jsessionid=BCD10B7D0E31EEDB7828F0265268A300.node1>

Na oportunidade nos colocamos à disposição para demais orientações e esclarecimentos via **ramal 7152**, demais canais de comunicação.